



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34
PORTARIA Nº. 928/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Sr^a. **LAYLA MACEDO FEITOSA**, Psicólogo, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001248, para deslocar-se até à cidade de Porto Franco - MA, para acompanhar a usuária menor B.D.S.C, conforme orientação Ministerial da Comarca de Xinguara, nos dias 05 à 07 de dezembro de 2022, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos, e cinquenta reais) totalizando o montante de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

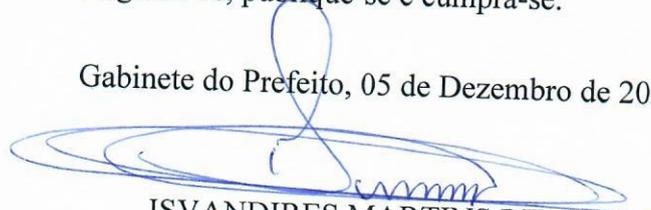
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LAYLA MACEDO FEITOSA

Psicólogo

CPF: 046.553.071-02, e RG: 1.163.802 SSP/TO
Avenida Lago Azul, s/n, Agua Azul do Norte-PA.
Conta Neon, Agência: 0655 C/C: 7632771-0.

06-12-22

Reubi

lib

acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 02 de Dezembro de 2022.

ISVANDIARES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:99F2D750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0927/GPMAAN/2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL, QUE
ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Srª. **ELLEM PATRICIA CAMPELO**, Assistente Social, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte - PA, matrícula nº 001224, para deslocar-se até à cidade de Porto Franco - MA, para acompanhar a usuária menor B.D.S.C, conforme orientação Ministerial da Comarca de Xinguara, nos dias 05 à 07 de dezembro de 2022, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos, e cinquenta reais) totalizando o montante de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2022.

ISVANDIARES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:9F5B9370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0928/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Srª. **LAYLA MACEDO FEITOSA**, Psicólogo, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte - PA, matrícula nº 001248, para deslocar-se até à cidade de Porto Franco - MA, para acompanhar a usuária menor B.D.S.C, conforme orientação Ministerial da Comarca de Xinguara, nos dias 05 à 07 de dezembro de 2022, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos, e cinquenta reais) totalizando o montante de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2022.

ISVANDIARES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:78B40CB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0929/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o Srº. **ALBERTO PEREIRA SANTOS FILHO**, MOTORISTA (D), lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte - PA, matrícula nº 001789, para deslocar-se até à cidade de Porto Franco - MA, para transportar a equipe técnica da Casa Lar acompanhando a usuária menor B.D.S.C, conforme Orientação Ministerial da Comarca de Xinguara, nos dias 05 à 07 de dezembro de 2022, autorizando 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos, e cinquenta reais) totalizando o montante de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2022.